



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 975, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

"Dá denominação a bairro."

A Câmara Municipal de São Fidélis aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - O atual Loteamento Recanto da Penha , localizado na sede do 1º Distrito deste Município, passa a ser denominado de "BAIRRO DOUTOR JUAREZ SANTOS SILVA"

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 08 de outubro de 2003.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito